



José /Jailmo <gabinete.cmdcc@gmail.com>

REMESSA AUTOGRAFO PLO 67

1 mensagem

Presidente <presidente@conceicaodocoite.ba.leg.br>

28 de novembro de 2023 às 12:05

Para: Gabinete do Prefeito Conceição do Coité <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

Sr. Prefeito Municipal**PLO 67/2023 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Poder Executivo

Ementa:

Concede a isenção temporária de taxas e impostos para associações, fundações e demais instituições filantrópicas sem fins lucrativos.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição
do Coité, 28 novembro, 2023

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara

3 anexos **oficio remessa autografo PLO 67 ASSINADO.pdf**

32K

 **autografo_plo_67_2023_isencaotributaria entidades sem lucro assinado.pdf**

130K

 **autografo_plo_67_2023_isencaotributaria entidades sem lucro.docx**

42K